



SEMANÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ
(Casa Ver. Graça Rezende)

MESADIRETORA

Edvaldo Neto (Presidente)
Ver. José Pereira (1º Vice-Presidente)
Ver. Wagner “do Solanense” (2º Vice- Presidente)
Ver. Márcio Silva (1º Secretário)
Ver. Alex Lucena (2º Secretário)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Moisés “do Meninas Bar” –Avante	Ver. Bira Carvalho –Avante
Ver. Saulo Dantas – Solidariedade	Ver. Edglei Ramalho – Solidariedade
Ver. José Pereira – Avante	Ver. Evilásio Cavalcanti – Avante

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Fabrício Magno – União Brasil	Ver. Alex Lucena –União Brasil
Ver. Evilásio Cavalcanti – Avante	Ver. Júnior Datele – MDB
Ver. Reinaldo Lima –PT	Ver. Wagner “do Solanense” –PV

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Júnior Datele – MDB	Ver. Fabrício Magno – União Brasil
Ver. Edglei Ramalho – Solidariedade	Ver. Júnior Paulo – Solidariedade
Ver. Bira Carvalho – Avante	Ver. José Pereira – Avante

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Wagner “do Solanense” – PV	Ver. Moisés “do Meninas Bar” – Avante
Ver. Júnior Paulo – Solidariedade	Ver. Saulo Dantas – Solidariedade
Ver. Márcio Silva – União Brasil	Ver. Alex Lucena –União Brasil



Cabedelo (PB), 24 de setembro de 2025
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 21, § 2º da Lei Orgânica Municipal c/c o artigos 19, § 1º, inciso I, alínea “a” e o art. 84, § 10 da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa), **CONVOCA** os Senhores Vereadores com exercício nesta Casa Legislativa, para uma **“Sessão Especial”**, a ser realizada quinta-feira, dia 02 de outubro de 2025, às 10:00 horas, no Plenário desta Casa Legislativa, em alusão ao **Dia Internacional e Municipal da Pessoa Idosa**, celebrado no dia 1º de outubro, em atenção ao **Requerimento nº 308/2025**, da lavra do Vereador Edglêi Ramalho, aprovado na Sessão Ordinária do dia 29 de abril do corrente ano.

Ver. EDVALDO NETO
Presidente



Aos 23 (vinte e três) dias do mês de de 2025, na sede da Câmara Municipal de Cabedelo, às 8:30, Allan Simonaci da Silva, Elicarlos da Silva Lima e Vanessa Mayra Leite Corrêa, servidores inscritos, reuniram-se para a realização da sessão pública de sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica, a qual irá proceder à análise e o julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas na licitação, cujo objeto será a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade. Dando início aos trabalhos, foi realizada a leitura do rol das inscrições deferidas, de acordo com a relação oficial publicada no site da Câmara Municipal de Cabedelo, acessível através do link: <https://cmcabedelo.pb.gov.br/wp-content/uploads/2025/09/12-09-PUB-2-1.pdf> , em 12/09/2025, conforme abaixo informado:

ORDEM	NOME
1	EDILEIDE OLIVEIRA VILAÇA;
2	LEONARDO DE CARVALHO MOREIRA FERREIRA;
3	GERMANO DA COSTA LIMA
4	HEMELLY RAYANE DOS SANTOS SILVA,
5	WANHILTON PESSOA FARIAS,
6	HALLYSON PATRICIO PESSOA E SILVA
7	ANÉZIA CATARINA CRISTIANO ALEXANDRE
8	EVERTON MARTINIANO MACHADO
9	LEANDRO BORBA GOMES

Em seguida, se verificou que não foram protocoladas quaisquer impugnações aos nomes da relação de inscritos. Dando prosseguimento, foi explicado a realização do sorteio de 3 (três) membros para formação da Subcomissão Técnica a que se refere a Lei Federal nº 12.232/2010. Em seguida, fora ressaltado que em fiel observância ao disposto no § 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, o sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com a proporcionalidade legal estabelecida no § 1º do artigo 10 da mesma Lei. Ressalta-se antes de tudo, que o sorteio será realizado com a participação de 9 (nove) nomes. O §2º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010 dispõe que a escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes

Endereço: Rua Estudante Paulo Maia Guimarães, 324 – Praia Formosa – Cabedelo-PB – CEP: 58.101.160
CNPJ nº 09.220.922/0001-89
www.camaracabedelo.pb.gov.br



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.220.922/0001-89, com sede na Rua Estudante Paulo Maia Guimarães, nº. 324, Praia Formosa, Cabedelo/PB, CEP: 58.101-160, neste ato devidamente representada por seu Vereador Presidente, Sr. **Edvaldo Manoel de Lima Neto**, em conformidade com a Lei nº 12.232 de 29/04/2010 e com o Chamamento Público supramencionado, torna público para conhecimento dos interessados a relação dos nomes sorteados, na sessão pública ocorrida no dia 23/09/2025, para compor a Subcomissão Técnica, em caráter especial e transitório, com finalidade estrita de análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas no procedimento licitatório, cujo objeto será a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade.

Profissionais sorteados:

1. HEMELLY RAYANE DOS SANTOS SILVA
2. EVERTON MARTINIANO MACHADO
3. LEANDRO BORBA GOMES


Edvaldo Manoel de Lima Neto
Presidente da Câmara Municipal de Cabelo



da subcomissão, previamente cadastrados, e será composta por, pelo menos, 1/3 (um terço) de profissionais que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela licitação. Assim, foi publicada no Diário Oficial da Câmara Municipal (<https://cmcabedelo.pb.gov.br/wp-content/uploads/2025/08/Edital-de-Chamamento-Publico-002-2025.pdf>) na edição do dia 28/08/2025 a convocação para inscrição dos interessados. No prazo estipulado, compareceram apenas 9 (nove) interessados para realizar a inscrição, atendendo o quantitativo estabelecido em lei, atingindo o triplo do número de integrantes da subcomissão. A metodologia escolhida para realização do sorteio, preservando-se a transparência e o correto cumprimento da Lei Federal nº 12.232/2010, sendo o seguinte: serão sorteados os três nomes para compor a Subcomissão Técnica, em razão da ausência de profissionais com vínculo com este Órgão Legislativo. Antes de dar início ao sorteio, na forma acima explicitada, foram convidados os presentes para se aproximarem da mesa onde se encontravam os papéis com o nome de todos, para uma fiscalização mais efetiva do processo e em seguida foi feito o sorteio e obtida a seguinte classificação dos profissionais, conforme abaixo informado:

NOMES DOS PROFISSIONAIS SORTEADOS
HEMELLY RAYANE DOS SANTOS SILVA
EVERTON MARTINIANO MACHADO
LEANDRO BORBA GOMES

Posteriormente, fora concedida a palavra aos presentes, porém ninguém fez uso da mesma. Por fim, destacou que, nos termos do § 1º do artigo 11 da Lei Federal nº 12.232/2010, os integrantes da Subcomissão Técnica não poderão participar das sessões de recebimento e abertura dos invólucros com as propostas técnicas e de preços. Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, deu por encerrada a sessão às 8:58, datando e assinando esta Ata, juntamente os presentes.

Cabedelo-PB, 23 de setembro de 2025.

Allan Simonaci da Silva

Vanessa Mavra Leite Corrêa

Eliecarlos da Silva Lima

Endereço: Rua Estudante Paulo Maia Guimarães, 324 – Praia Formosa – Cabedelo-PB – CEP: 58.101.160
CNPJ nº 09.220.922/0001-89
www.camaracabedelo.pb.gov.br

Endereço: Rua Estudante Paulo MaiaGuimarães, 324– Praia Formosa – Cabedelo-PB – CEP: 58.101.160
CNPJnº 09.220.922.0001-89
Email: cmc.pb.gov@gmail.com



SEMANÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023
<http://www.cmc.cabedelo.gov.br>

Cabedelo (PB), 24 de setembro de 2025
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PORTARIA QUE DESIGNA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE LICITAÇÃO

CONSTITUI A SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE LICITAÇÃO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.220.922/0001-89, com sede na Rua Estudante Paulo Maia Guimarães, nº. 324, Praia Formosa, Cabedelo/PB, CEP: 58.101-160, neste ato devidamente representada por seu Vereador Presidente, Sr. **Edvaldo Manoel de Lima Neto**, e ainda:

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de agência de propaganda para a realização dos serviços de publicidade do Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal, bem como, na Lei Federal 14.133/2021, que regula e disciplina, respectivamente, a realização de licitação para a contratação pela Administração Pública;

CONSIDERANDO, especificamente, o disposto no § 1º do art. 10, da Lei Federal n. 12.232/10, que trata do procedimento de licitação para a contratação de agência de propaganda pela Administração Pública, exigindo que as propostas técnicas sejam analisadas e julgadas por subcomissão técnica;

CONSIDERANDO o sorteio público realizado pela Câmara Municipal de Cabedelo;

RESOLVE:

Nomear a Subcomissão Técnica de Licitação, em caráter especial e transitório, para a finalidade estrita de análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas no procedimento licitatório, cujo objeto será a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade.

- a) A Subcomissão Técnica de Licitação atuará vinculada à Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cabedelo/PB.
- b) A Subcomissão Técnica de Licitação será composta pelos seguintes membros:

I – Profissionais sorteados **sem vínculo**: I. HEMELLY RAYANE DOS SANTOS, SILVA, EVERTON MARTINIANO MACHADO e LEANDRO BORBA GOMES.

Endereço: Rua Estudante Paulo Maia Guimarães, 324 – Praia Formosa – Cabedelo-PB – CEP: 58.101.160
CNPJ nº 09.220.922/0001-89
www.camaracabedelo.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

Os trabalhos relativos à avaliação das propostas técnicas e demais procedimentos necessários a serem realizados pela Subcomissão Técnica serão de forma voluntária, não remunerada.

Esta Portaria, assim como a presente Subcomissão Técnica de Licitação, vigorará até o término do CHAMAMENTO PÚBLICO 0002/2025.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cabedelo-PB, 24 de setembro de 2025.

Edvaldo Manoel de Lima Neto
Presidente da Câmara Municipal de Cabedelo

Endereço: Rua Estudante Paulo Maia Guimarães, 324 – Praia Formosa – Cabedelo-PB – CEP: 58.101.160
CNPJ nº 09.220.922/0001-89
www.camaracabedelo.pb.gov.br